

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2011.

PARECER Nº 416/2011.

Emenda Modificativa de nº CM-078/2011.

Projeto de Lei Ordinária nº EM-070/2011.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-078/2011, de autoria do nobre Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-070/2011, que altera dispositivos da Lei no 2.418, de 18 de novembro de 1988, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade proporcionar um prazo razoável de publicidade para que a população tome conhecimento das novas regras da Lei de Uso e Ocupação do Solo. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-078/2011, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-070/2011.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2011.

Edmar Antônio Rodrigues

Relator

Gilberto Tavares Machado

Membro

Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira

1º Suplente